

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.n° 2760/73

Parecer-CEE.n° 2760/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1.973

Interessado - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília
Assunto - Contratação de Celso José Mendes Guimarães, como
Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação na Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Marília
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
Relator - Conselheiro Moacyr Exedito Vaz Guimarães

Histórico

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília deseja a contratação de Celso José Mendes Guimarães, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação 5 disciplina Historia da Filosofia.

Fundamentação

Foi aberta a seleção de candidatos, através da publicação do respectivo edital; cinco candidatos, dos presentes, foram desclassificados.

A candidata em 1º lugar desistiu da contratação, restando, pois, o ora indicado, que obteve o segundo lugar.

A instrução processual está completa, com o indispensável pronunciamento, dos órgãos superiores da escola e da Coordenadoria do Ensino Superior.

O interessado é licenciado em Filosofia, em 1967, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Frequentou vários cursos básicos de aperfeiçoamento, possuindo alguma experiência docente.

Conclusão

Nosso voto é favorável à contratação de Celso José Mendes Guimarães, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação (Historia, da Filosofia) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros;

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente